



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4453

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.273.766,53 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1030
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2101	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		1.921.434,06
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 1041
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2103	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		352.332,47

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) considerados como excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Dezembro de 2021

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal